



## PORTARIA Nº 175 DE 01 DE JUNHO DE 2026

### **DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ÁGUA, NO ÂMBITO DO SAMAE DE ARARANGUÁ.**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal n° 9.597 de 01 de janeiro de 2021, e ao que determina o Art. 4º da Lei Complementar Municipal n° 0535/2025, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o que dispõe a Lei Federal n° 14.133/2021, e o Decreto Municipal n° 11.572/2024.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam regulamentados, no âmbito do SAMAE de Araranguá, os critérios e procedimentos para a execução do serviço de Fornecimento e instalação de padrão de água, previsto na tabela de serviços vigente.

**Art. 2º** O serviço de que trata esta Portaria consiste no fornecimento e instalação do padrão de concreto juntamente com a caixa padrão, destinado exclusivamente às matrículas oriundas dos serviços de:

- I – Corte no ramal;
- II – Deslocamento de cavalete IE.

**Art. 3º** O presente serviço tem por objetivo atender somente as matrículas que não possuam padrão novo instalado, sendo aplicável exclusivamente às unidades consumidoras vinculadas a padrão antigo, nas hipóteses previstas no artigo anterior.

**Art. 4º** A solicitação, análise e execução do serviço dependerão da verificação, pelo setor competente do SAMAE, da existência dos pressupostos técnicos e operacionais necessários à sua realização, bem como da compatibilidade da demanda com a finalidade prevista nesta Portaria.





**Art. 5º** O fornecimento e a instalação de padrão de água serão realizados conforme os padrões técnicos adotados pelo SAMAE, observadas as normas internas, especificações técnicas e demais condições operacionais pertinentes.

**Art. 6º** O serviço de fornecimento e instalação de padrão de água poderá ser parcelado em até 12 (doze) vezes, sendo o valor correspondente cobrado diretamente na fatura do usuário.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO DO CANTO COSTA  
Diretor Geral

Registrada e publicada a presente Portaria na Divisão Administrativa do SAMAE em 01 de junho de 2026.

ELTON PACHECO FERREIRA  
Diretor Administrativo

